

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Resolução nº 224/2015

A Comissão Eleitoral instituída pelo CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Resolução nº 207/2015, torna pública a descrição do material que será de uso dos (as) candidatos (as) durante o período de campanha de 04 de setembro a 03 de outubro de 2015.

Artigo 1º - Os (as) candidatos (as) deverão utilizar durante a campanha o modelo de panfleto padrão, de acordo com sua área de abrangência, conforme estabelecido no Anexo I, desta Resolução.

§1º – Devem ser obedecidas as descrições e formatos especificados no Anexo I, sendo a inserção de foto e de descrição de “mini currículo” de responsabilidade do (a) candidato (a), bem como a sua impressão dentro dos limites quantitativos estabelecidos na Resolução 220/2015.

§2º- Devem ser consideradas na descrição do “mini currículo”, as orientações da Lei nº 6159, de 10 de outubro de 2011 e a Lei nº 6375, de 15 de dezembro de 2014, em seus artigos 35,35-A, 36, § Único, 36-A e 36-B e a Resolução 220/2015, que tratam sobre o processo de campanha.

Artigo 2º - O panfleto de campanha individual deve ser impresso segundo as seguintes especificações:

1. Papel
A4 tamanho 21 cm x 29,7 cm;
2. Margens do Papel
Superior 1,27 cm Inferior 1 cm;
Esquerda 0,75 cm Direita 0,7 cm;
Medianiz 0 cm;
Posição da medianiz Esquerda;

3. Orientação do papel em formato Paisagem;
4. Impressão em Preto e Branco.
5. Fonte do papel
Primeira Página: Bandeja Padrão (seleção automática)
Outras Páginas: Bandeja Padrão (seleção automática)
6. Layout da Borda
Cabeçalho 1,25 cm
Rodapé 1,25 cm

Artigo 3º - No dia 02/09 às 18h30, no Teatro Cacilda Becker, situado no Paço Municipal - Praça Samuel Sabatine, 50 - Centro, São Bernardo do Campo, ocasião em que ocorrerá a Audiência Pública conforme estabelecido na Resolução 220/2015, os (as) candidatos (as) receberão orientações e esclarecimentos sobre todas as regras de campanha, bem como um CD com a arte do panfleto.

COMISSÃO ELEITORAL

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 28 DE AGOSTO DE 2015.

Publicado no Jornal Notícias do Município – Edição nº 1.843, de 28/08/2015